

CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente 0009076633	Data Emissão 31/10/2018	Pág. 1/2
------------------------------------	-----------------------------------	--------------------

FM



DMODULAR UP UNIPESSOAL LD
R CIDADE COIMBRA 7 1 DTO
2855-104 CORROIOS

Produto RC Exploração - Construção
Condições Gerais 025
Nº de Apólice RC64059033
Periodicidade de Pagamento do Prémio TRIMESTRAL
Seguro Novo

Vencimento em 02/11 **Período de** 02/11/2018 a 02/11/2019 Renovável por um ano e seguintes

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Responsabilidade Civil Exploração - Construção, Nº 025.
As Condições Gerais acima referidas e que integram o presente contrato de seguro estão disponíveis em www.fidelidade.pt (através de consulta pelo código de pesquisa F1042) e em todas as agências do Segurador.
Podem ainda ser enviadas por correio, mediante solicitação pelo telefone grátis 800 202 222.

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Encargos Fiscais e Parafiscais	Total
Prémio Anual	163,80 €		14,74 €	178,54 €
1ª Fração	40,95 €	5,00 €	4,14 €	50,09 €
Frações seguintes	40,95 €		3,69 €	44,64 €

Objeto do Seguro	Limite de responsabilidade por sinistro/período de vigência
RC Exploração	50.000,00 €

1. Detalhe do Objeto Seguro

Objeto Seguro	Local de Risco
RC Exploração	PORTUGAL

Atividade Construção Civil
Faturação Prevista: 120,000.00 €

Coberturas	Franquia por sinistro
Cobertura base	10,00% Prej.Ind Mín 250,00 € e Máx 1.250,00 €
Nos termos da Condição Especial 001 - Empresas de Construção Civil	

(continua na página seguinte)

F078 31/10/2018 20:05:39 0009076633 1210 ECT

CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Apólice RC64059033	Nº de Cliente 0009076633	Data Emissão 31/10/2018	Pág. 2/2
------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--------------------

(continuação da página anterior)

Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis às Coberturas

Cláusula Especial - Ajustável

1. O prémio comercial indicado corresponde ao prémio provisório, mínimo não estornável, sendo o valor do prémio definitivo apurado, no final de cada anuidade, através da operação (Taxa x Volume de Faturação/Salários/Outros) havendo lugar à emissão de recibo suplementar sempre que o resultado for superior ao inicialmente cobrado.
2. Para efeitos de cálculo do prémio de ajuste, o Segurado obriga-se a informar o Segurador, até trinta dias após a data de vencimento da apólice, dos valores reais correspondentes à base de cálculo do prémio cobrado no início da anuidade.
3. Para efeitos de ajustamento do prémio é aplicável ao presente contrato a Taxa Comercial de Acerto de 0,812000% sobre o Volume de Faturação Anual .

Coberturas Facultativas

	Franquia por sinistro	Limite de responsabilidade por sinistro/período de vigência
RC Patronal Nos termos da Condição Especial 099 - RC Patronal	-	10.000,00 €

	Franquia Por sinistro	Limite de responsabilidade por sinistro/período de vigência
Proteção Jurídica (Nível I) Nos termos da Condição Especial 101 - Proteção Jurídica (Nível I)	-	De acordo com o Quadro I das Condições Gerais da Apólice

Pelo Segurador,

